



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS (ASTM), instituição estrangeira.

II – OBJETO

Inscrição dos servidores Cesar Silva Fernandes Junior e Kleber Daniel Jesuino junto à *American Society for Testing and Materials* (ASTM), instituição estrangeira, a fim de viabilizar a participação como representantes desta Agência Reguladora na reunião *7th Annual ASTM Autonomy in Aviation Symposium*, em Jacksonville, nos Estados Unidos da América, nos dias 5 e 6/10/2026, conforme Relatório GTDE (sei! 13822526) e fôlder de promoção e detalhamento do evento (sei! 13851478).

III – VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 1.407,50 (um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), necessários para suportar a despesa de USD 250,00 (duzentos e cinquenta dólares americanos).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00066.009078/2026-72.
2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.
3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.
4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.
5. Por fim, mediante a publicação, no Diário Oficial da União, do ato de autorização para afastamento do país dos servidores em pauta, o processo deverá ser encaminhado à

Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade (GTFC/SAF), para o pagamento da despesa.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA

Gerente de Gestão Estratégica de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa, Gerente**, em 11/09/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13851510** e o código CRC **C94A65C8**.

Referência: Processo nº 00066.009078/2026-72

SEI nº 13851510